

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM DOUTORAMENTO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA, ESTUDOS DA CRIANÇA OU CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO “CRICITY – AS CRIANÇAS E O SEU DIREITO À CIDADE” (REF.^a PTDC/SOC-SOC/30415/2017), EM CURSO NA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para estudantes matriculados em Doutoramento na área de Sociologia, Estudos da Criança ou Ciências da Educação, no âmbito do Projeto “CRiCity – As Crianças e o seu Direito à Cidade” (Ref.^a: PTDC/SOC-SOC/30415/2017), em curso na FLUP, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

1. Área (s) Científica (s): Sociologia e Ciências da Educação

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Matrícula em Doutoramento nas áreas de Sociologia, Educação ou Estudos da Criança.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência em metodologias participativas e colaborativas com crianças;
- b) Fluência em Inglês, escrito e falado.

4. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar no âmbito da bolsa serão:

- a) Trabalho de terreno (observação participante, entrevistas e cartografia);
- b) Análise e tratamento da informação do trabalho de terreno;
- c) Escrita de artigos científicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo

Regulamento n.º 950/2019, disponível em:
<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob a orientação científica de João Teixeira Lopes (Professor Catedrático).

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 7 meses (eventualmente renováveis por mais 2 meses), em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1064,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,6 \times AC + 0,4 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Publicações (30%)
- b) Participação em projetos de investigação (30%)
- c) Envolvimento na transferência de conhecimento (20%)
- d) Carta de motivação (20%)

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão:

- a) Domínio dos temas da Sociologia, Educação e Sociologia da Infância (70%);
- b) Domínio do Inglês (escrito e falado) (30%)

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – João Teixeira Lopes (Professor Catedrático FLUP)

1.º vogal efetivo – Eunice Seixas (Investigadora do SOCIUS)

2.º vogal efetivo – Lígia Fero (Professora Auxiliar FLUP)

1.º vogal suplente – Natália Azevedo (Professora Auxiliar FLUP)

2.º vogal suplente – Helena Vilaça (Professora Auxiliar FLUP)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 07 a 20 de fevereiro de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para jlopes@letras.up.pt, indicando no assunto a referência “FLUP | 1 BI | Cricity”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum vitae, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Comprovativo de matrícula no Doutoramento;
- e) Cópia(s) dos artigos publicados;
- f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.